



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PARA A POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, EMMANOEL PEREIRA E RENATO DE LACERDA PAIVA, RESPECTIVAMENTE NOS CARGOS DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, teve início a **Sessão Solene de Posse** dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira e Renato de Lacerda Paiva, respectivamente nos cargos de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Dando início à solenidade, foi anunciada a entrada dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte. Em seguida, foi comunicada a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Michel Temer, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, do Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, e das seguintes autoridades que compuseram a Mesa de Honra: Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Eduardo Cunha, Sua Excelência o Senhor Senador Hélio José, Vice-Líder do Governo, neste ato representando o Presidente do Senado Federal, Excelência Senhor Senador Renan Calheiros, Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardoso, Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, Dr. Miguel Rosseto, Sua Reverendíssima Núncio Apostólico no Brasil e Embaixador da Santa Sé, Dom Giovanni D’Aniello, Sua Excelência o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, e Sua Excelência o Senhor Marcus Vinicius Furtado Coêlho, neste ato, representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Excelentíssimo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente da Corte, declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira e Renato de Lacerda Paiva, respectivamente nos cargos de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Dando início à solenidade, o Excelentíssimo Ministro Antonio José de Barros Levenhagen convidou todos os presentes a celebrarem, em posição respeitosa, o Hino Nacional Brasileiro, regido pelo Maestro João Carlos Martins. Em seguida, cumprimentou as autoridades presentes, em especial as que compunham a mesa, Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Michel Temer, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, o Excelentíssimo Senhor Senador Hélio José, neste ato representando Sua Excelência o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, Dr. Miguel Rossetto, o Reverendíssimo Senhor Núncio Apostólico do Brasil e Embaixador da Santa Sé, Dom Giovanni D’Aniello, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, o Excelentíssimo Senhor Marcos Vinícius Furtado Coêlho, neste ato representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e as demais autoridades do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Poder Executivo, do Tribunal de Contas da União, das Associações de Magistrados, das Associações de Servidores, Ministros do Supremo Tribunal Federal, os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Senhoras e Senhores Servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Judiciário do Trabalho, pedindo licença para, na pessoa de Sua Excelência o Vice-Presidente da República, Dr. Michel Temer, cumprimentar todos os que se fazem presentes na Sessão Solene de Posse da Nova Administração do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen fez o seguinte registro: *“Permitam-me dar início a este pronunciamento parafraseando o artista e poeta Milton Nascimento: “O Trem que chega é o mesmo trem da partida/ A hora do encontro é também despedida/ A plataforma dessa estação é a vida desse*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

meu lugar.” O Tribunal Superior do Trabalho engalana-se nesta tarde para dar posse aos integrantes da nova Administração da Corte, eleitos pela unanimidade de seus pares, para o biênio 2016-2018, os Ex.^{mos} Srs. Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira e Renato de Lacerda Paiva, que exercerão respectivamente os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. A eleição e a solenidade de posse são acontecimentos que se repetem a cada dois anos. Representam a salutar alternância na Administração do Tribunal, num testemunho eloquente da democracia, que tem assento em todo o Judiciário nacional. Traduzem também, e a um só tempo, o reconhecimento do trabalho realizado por todos aqueles que participaram da gestão que ora se finda, que tive a inenarrável honra de presidir, em face da confiança que me foi depositada pelos nobres colegas que compõem merecidamente este Tribunal. Este é, portanto, o momento de registrar igualmente os meus sinceros agradecimentos a todos os que, de alguma forma, colaboraram para a consecução dos objetivos almejados pela atual Administração. Enalteço, assim, o abnegado e imprescindível trabalho dos Ex.^{mos} Srs. Ministros desta Corte e a colaboração proficiente e amiga do Ministro Vice-Presidente, Ives Gandra da Silva Martins Filho, e do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira. Eu não poderia deixar o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho sem levar a público o espetacular trabalho realizado pela equipe que esteve diretamente vinculada a esta Presidência: os Ex.^{mos} Srs. Magistrados e Auxiliares; a Desembargadora Ana Paula Lockman; a Dr.^a Adriana Freire Pimenta; o Dr. Renan Ravel; a Dr.^a Gisela Ávila Lutz; a Secretária-Geral da Presidência, Dr.^a Anne Floriane da Escóssia Lima; a Secretária-Geral Judiciária, Dr.^a Gilse Batista Saraiva; o Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Dr. Gustavo Caribé de Carvalho; e o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dr. Adlei Christian Schlosser, em nome dos quais estendo os meus agradecimentos aos servidores e colaboradores que contribuíram nas atividades diuturnamente realizadas no âmbito desta Presidência. Por igual, eu não poderia deixar passar a oportunidade de externar o meu reconhecimento às Senhor^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que aprovaram, em dois turnos, a PEC que explicita o Tribunal Superior do Trabalho como Órgão integrante do Poder Judiciário Nacional. Externo também o meu mais sincero sentimento de agradecimento às Senhor^{as} Deputadas e aos Srs. Deputados que, na sessão do dia 23 de fevereiro do corrente



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ano, aprovaram, por votação expressiva e em primeiro turno, a PEC proveniente do Senado Federal. Com isso, permito-me, com todo o respeito, solicitar à Presidência da Câmara dos Deputados a especial gentileza de imprimir, tanto quanto possível, brevidade para a realização da sessão do segundo turno, de modo que, aprovada a Proposta de Emenda Constitucional, possa ela ser submetida à promulgação do Congresso Nacional. Isso para que esse eloquente evento possa compor as comemorações dos 70 anos de existência do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizarão ao longo de 2016, não sendo demais assentar que, com a explicitação desta Corte na estrutura do Poder Judiciário, obviamente, ainda assim, caberá recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, por ser o intérprete e o guardião da Constituição da República. Ao assumir o cargo de Presidente, em fevereiro de 2014, declarei que o foco da minha administração estaria na atividade-fim, em face do significativo e constante aumento no volume de recursos destinados ao Tribunal Superior do Trabalho. Para tanto, alinhei a administração para a consecução de tal objetivo e medidas foram ultimadas nesse sentido. Assim, os dados estatísticos referentes ao biênio 2014-2016 evidenciam o esforço dos Srs. Ministros, dos Srs. Desembargadores Convocados e dos Srs. Servidores de fornecer uma prestação jurisdicional célere e eficaz, que atendesse aos anseios da sociedade brasileira. Nesses termos, segundo os dados apresentados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, entre 2014-2016 foram julgados seiscentos e três mil, novecentos e noventa e cinco recursos, tendo ocorrido sensível redução do acervo processual. Ao lado dessas atividades ligadas à função jurisdicional afeta ao Tribunal Superior do Trabalho, não me descurei de dois grandes programas concebidos sob os auspícios do princípio republicano, desenvolvidos pela Corte a título de colaboração com o Executivo, na perspectiva da harmonia constitucional que deve existir entre os Poderes, programas esses denominados Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil. Tampouco foram relegadas as ações administrativas para a exitosa condução do Processo Judicial Eletrônico, com as adequações já promovidas pelos meus competentíssimos predecessores, Ministros João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula. Atualmente, o Processo Judicial Eletrônico está instalado em todas as Varas do Trabalho e em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, superando todas as expectativas criadas desde o início da sua implantação. Digo, portanto, com toda a tranquilidade, que me esforcei muito para fazer jus à confiança que me foi conferida por todos e, em especial, pelos Ex.^{mos} Ministros desta Corte,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

os quais, como sempre digo, tenho como verdadeiros amigos. Sei que nem todos os objetivos almejados foram alcançados e penso que isso se deva a razões alheias ao meu esforço e dedicação. Assim, encontro abrigo nas palavras do líder Mahatma Gandhi: “A alegria está na luta, na tentativa, no sofrimento envolvido e não na vitória propriamente dita”. A Administração que ora é empossada terá a verdadeira missão de ultimar o processo irreversível de consolidação do Judiciário do Trabalho como órgão indissociável, imprescindível e prestigioso do Judiciário Brasileiro, notadamente neste período de aguda crise econômica. Desejamos, dessa forma, um Judiciário do Trabalho altaneiro e respeitado, sobretudo pela grandiosidade da matéria que lhe está confiada e que é substancial à democracia brasileira verdadeira e eficaz e não apenas formal. Tenho absoluta certeza de que a nova Administração será capaz de superar as adversidades pelas quais passa o País. Para tamanho desafio, quis a Providência que o Tribunal Superior do Trabalho contasse com Magistrados que se singularizam pelos predicados de homens honrados, probos e profissionais da mais alta estatura intelectual. É o caso de Sua Excelência o novo Presidente desta Corte, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, que assume a Vice-Presidência, e do Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, que passa a ser Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Na certeza de que não faltará ao eminente Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho o conforto da fé, de sua digníssima família e amigos, a colaboração desprendida dos Ministros Emmanoel Pereira e Renato de Lacerda Paiva e o apoio de todos os Ministros desta Corte, resta-me dar ao estimado amigo de sempre as boas-vindas na Administração, rogando a Deus que o ilumine e o ampare. Agradeço, mais uma vez, a todos que estiveram ao meu lado nesses dois anos, apoiando-me e incentivando-me, com lealdade e amizade, para que conseguisse chegar na data de hoje com o sentimento do dever cumprido e convicto de ter combatido o bom combate. Nas palavras do inesquecível Charles Chaplin, despeço-me de minha equipe direta: “A vida me ensinou a dizer adeus às pessoas que amo, sem tirá-las do meu coração.” Agradeço, por fim, a gentil atenção e inestimável presença de todos quantos ocorreram a esta solenidade de posse da nova gestão do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. MUITÍSSIMO OBRIGADO A TODOS. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho a prestar o compromisso



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

de posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o biênio 2016/2018. Sua Excelência declarou: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República”*. O Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen solicitou à Secretária-Geral Judiciária que procedesse à leitura do Termo de Posse: *“Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em Sessão Solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, compareceu, para o ato de posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em nove de dezembro do ano de dois mil e quinze, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, durante o biênio 2016/2018. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de cumprir os deveres do cargo, observando a Constituição e as leis da República, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal e pelo Empossado”*. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen solicitou à Assessora-Chefe do Cerimonial que fizesse a leitura do ato de concessão da comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau de Grão-Colar, que assim o fez: *“Ato do Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Nos termos do art. 15, parágrafo 2.º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é outorgada a S. Ex.^a o Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grão-Colar. Brasília, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.”*. O Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen prosseguiu convidando o Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho a posicionar-se frente à mesa de honra para ser condecorado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen declarou empossado, no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho e transmitiu a Sua Excelência o Grão-Colar do Mérito Judiciário do Trabalho, símbolo da Presidência do Tribunal, convidando-o, em seguida, a assumir a Presidência da Sessão. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho assumiu a direção dos trabalhos e pediu ao Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira para prestar o compromisso de posse na Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira assim declarou: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República”*. Prestado o compromisso de posse, por solicitação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, a Secretária-Geral Judiciária procedeu à leitura do Termo de Posse: *“Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em Sessão Solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, compareceu, para o Ato de Posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em nove de dezembro do ano de dois mil e quinze, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, durante o biênio 2016/2018. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de cumprir os deveres do cargo, observando a Constituição e as leis da República, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e pelo Empossado.”* O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou empossado, no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira e, após, convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva para prestar o compromisso de posse como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Sua Excelência assim declarou: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República”*. Por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, a Secretária-Geral Judiciária realizou a leitura do Termo de Posse: *“Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, perante o Pleno do Tribunal*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Superior do Trabalho, reunido em Sessão Solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, compareceu para o Ato de Posse o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em nove de dezembro do ano de dois mil e quinze, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, durante o biênio 2016/2018. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de cumprir os deveres do cargo, observando a Constituição e as leis da República, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal e pelo Empossado.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho declarou empossado, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva. Cumpridas as formalidades de posse do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para o biênio dois mil e dezesseis a dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, a fim de que Sua Excelência fizesse a saudação em nome da Corte. O Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues assim se pronunciou: *“Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. Michel Temer, Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Eduardo Cunha, Excelentíssimo Senhor Senador Hélio José, neste ato representando o Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rosseto, Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor Nuncio Apostólico no Brasil e Embaixador da Santa Sé, Dom Giovanni d’Aniello, Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, Excelentíssimo Senhor Marcus Vinícius Furtado Coêlho, neste ato representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nas pessoas de V. Ex.^{as}, que compõem a Mesa Diretora desta Sessão Solene, peço permissão para saudar a todas as*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

demais e ilustres autoridades presentes do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público, e aos Srs. Advogados, servidores, parentes dos Magistrados ora empossados, às senhoras e aos senhores. No ano em que a Justiça do Trabalho celebra 75 anos desde a sua instalação, este Tribunal se engalana e se reúne, em Sessão Solene, com tantos convidados ilustres, para dar posse a seus novos dirigentes, eleitos para o biênio 2016/2018. Reafirmando uma salutar tradição, que se faz periodicamente renovada, S. Ex.^{as} os Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira e Renato de Lacerda Paiva foram eleitos, por unanimidade, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. A circunstância da unanimidade das eleições de S. Ex.^{as}, seguindo a linha de antiguidade e as escolhas para cargos não ainda ocupados, bem demonstra o clima de harmonia que preside o relacionamento entre os integrantes deste Tribunal. Harmonia que não pode ser confundida com ausência de intensos debates, fortes e respeitadas controvérsias, em questões administrativas e judiciais. Vivemos e praticamos nesta Corte a dialética própria da Democracia, do agir verdadeiramente comunicativo, do convívio entre diferentes percepções do direito e da vida, que fazem legítimas as nossas decisões. Integramos, com orgulho, uma instituição grandiosa, que é a Justiça do Trabalho. Neste Tribunal Superior, oficiam vinte e sete ministros; nos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho, atuam quinhentos e sessenta e sete Desembargadores; e, nas mil quinhentos e setenta Varas do Trabalho, exercem a jurisdição três mil trezentos e sessenta e um Juízes. Todo esse exército de Magistrados, com o auxílio inestimável de valorosos servidores, é responsável pela gestão de uma expressiva demanda social por justiça. Demanda que, no ano de 2015, totalizou, em todas as instâncias, o montante de três milhões setecentos e oitenta mil e cento e treze ações e recursos. Administrar essa grandiosa estrutura, vocacionada à pacificação de conflitos sociais, é, sem dúvida, um imenso desafio. Conforta-nos, porém, Senhor Presidente, a juventude, o dinamismo, o idealismo e a vocação de V. Ex.^a para o trabalho. Tranquiliza-nos o retrospecto das trajetórias pessoal e profissional de V. Ex.^a, que nos dão testemunho vivo de que teremos um gestor criativo, operoso, obstinado e que, certamente, contribuirá para o engrandecimento desta Justiça do Trabalho; um administrador que empenhará todo o brilho de sua inteligência para que possamos levar a bom termo a nossa missão constitucional, missão que não se limita à resolução dos conflitos inerentes ao mundo do trabalho. Nossa



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

tarefa também alcança, é preciso dizer, a difusão da cultura da promoção e da defesa dos direitos humanos, de cujos exemplos mais expressivos são os Programas de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção do Trabalho Seguro. Lembrando o poeta Ives Gandra da Silva Martins, pai do nosso novo Presidente, em momentos como o que vivemos neste instante, somos levados a encontrar o passado, a contemplar o futuro então sonhado e a vislumbrar traços indicativos de um porvir que se anuncia. É O Temporal do Tempo. “O temporal do tempo temperado/Descortinando sonho e maresia/Faz-se espaço do espaço despastado/Que a tela do horizonte mal desfia”. Nascido em São Paulo aos nove dias do mês de maio de 1959, nosso novo Presidente é o primeiro dos seis frutos gerados pela feliz e abençoada união do casal Ives Gandra da Silva Martins e Ruth Vidal da Silva Martins. Desde a sua tenra idade, o Ministro Ives já demonstrava o fascínio pelos livros de História e Filosofia. Dono de uma biblioteca sempre muito bem organizada, o jovem Ives, logo cedo, tencionou seguir a carreira militar. Esse projeto, para nosso júbilo, foi abandonado em razão de um problema de visão que impossibilitava o uso de lentes de contato. Também desde cedo, nosso Presidente identificou sua vocação apostólica e evangelizadora, o chamado para o trabalho nas obras de Deus. Integrou-se à Prelazia Pessoal fundada pelo Monsenhor Josemaría Escrivá de Balaguer, fazendo de sua vida um testemunho de fé. Busca a santidade por meio do trabalho, que exerce com profunda competência e com sentido cristão, por amor a Deus e para bem servir à sociedade. Graduou-se bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo no ano de 1981. Após aprovação em concurso público, mudou-se para Brasília em 1983, assumindo o cargo de Analista Judiciário no TST. Aqui atuou como assessor do saudoso Ministro Coqueijo Costa, entre os anos de 1983 e 1988. Em seguida, uma vez mais por aprovação em concurso público, abraçou a carreira do Ministério Público do Trabalho. Já no ano de 1999, após galgar o cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, compôs lista tríplice para o cargo de Ministro desta Corte, para o qual foi indicado, e tomou posse em catorze de outubro de 1999. Conhecido por sua extrema organização e disciplina, a vocação e os talentos do nosso novo Presidente não se esgotam no exercício do apostolado e da jurisdição. Como prova de seu compromisso permanente com novos saberes e sentidos, obteve os títulos de mestre em Direito pela Universidade de Brasília e de doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Sua Excelência é professor do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS) e da Escola Nacional de Formação e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), da qual foi o seu primeiro Diretor. Tem participado como expositor em inúmeros congressos, recebeu variadas condecorações, coordenou várias obras coletivas e possui dezenas de artigos publicados, além de doze livros de sua autoria sobre temas de História, Direito e Filosofia. Ocupou ainda o Ministro Ives os cargos de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. É membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e da Academia Paulista de Magistrados. Estamos, portanto, senhoras e senhores, em boas mãos, mãos laboriosas, vocacionadas a bem servir. Ao lado de Sua Excelência, toma posse como Vice-Presidente o Ministro Emmanoel Pereira. Nascido em Natal, capital do Rio Grande do Norte, terra do sol, ornamentada por belíssimas praias, em dezessete de outubro de 1947, o Ministro Emmanoel formou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atuou com grande êxito como Advogado. Foi Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natal e Juiz Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte. Foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB, membro efetivo da Comissão de Prerrogativas para o exercício da Advocacia e membro efetivo do Órgão Especial da OAB. Ministro desta Corte desde trinta de dezembro de 2002, o Ministro Emmanoel é um homem gentil e generoso no relacionamento pessoal, conhecido pela segurança e vigor com que defende os votos que profere nos órgãos plenário e fracionários em que atua. Além da participação em eventos jurídicos no Brasil e no exterior, o Ministro Emmanoel presidiu bancas examinadoras de concursos públicos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto e atualmente é o Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). Também nesta sessão, assume o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho o Ministro Renato de Lacerda Paiva, natural da cidade do Rio de Janeiro, onde nasceu, em vinte e sete de setembro de 1947. Bacharelou-se em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara. Antes de seu ingresso na Magistratura do Trabalho da 2.^a Região, exerceu a Advocacia entre os anos de 1971 e 1983. Atuou na primeira instância até 1995, quando foi promovido por merecimento ao cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região. Foi também Diretor da Escola Judicial de Magistrados do Trabalho da 2.^a Região, coordenando diversas ações de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

formação profissional de Juízes, promovendo cursos e eventos relevantes. Tomou posse como Ministro desta Corte no dia quinze de abril de 2002 e aqui foi Presidente da Comissão de Jurisprudência; integrou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e foi membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, da qual atualmente é o Diretor. Homem extremamente gentil e educado, o Ministro Renato personifica as virtudes da serenidade e da ponderação, traços essenciais para o perfil ideal de um Magistrado. Sempre aberto ao diálogo, é referência entre seus pares pela forma equilibrada e segura com que exerce a jurisdição. Sua Excelência honra sobremaneira o quadro de Magistrados deste Tribunal. Senhor Presidente, ao lado de V. Ex.^a estarão dois Magistrados valorosos, que saberão compartilhar as dificuldades que se apresentam, contribuindo para a busca das melhores soluções. V. Ex.^a sucede, na Presidência desta Corte, o Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Magistrado extremamente dedicado, que se doou, verdadeiramente, de corpo e alma, à nossa instituição no último biênio. O relatório de gestão, que nos fez gentilmente enviar, bem confirma a dedicação absoluta com que se houve às boas causas desta Justiça do Trabalho. A Sua Excelência, em nome da Corte, o preito de reconhecimento e gratidão e os votos de contínuo sucesso, doravante na bancada, na qual brindará seus pares e os jurisdicionados com sua sólida experiência de vida e múltiplos talentos jurídicos. Ainda há muito a ser dito, mas não pretendo cansar nossos convidados, certamente ávidos por ouvir os demais oradores. Ao iniciar este pronunciamento, fiz alusão à harmonia que caracteriza o convívio entre os membros deste Tribunal. Harmonia que autoriza a legítima expectativa de que nossos novos gestores, além dos projetos e inovações que idealizaram para o próximo biênio, darão continuidade a muitas das políticas já implementadas pelas Administrações anteriores e que se mostraram exitosas na busca da tão almejada excelência na prestação jurisdicional. Expectativa, portanto, vinculada aos mais caros ideais republicanos da eficiência, da moralidade e da economicidade administrativas. É preciso dizer que as expectativas legítimas que se construíram em torno da nova administração foram substancialmente ampliadas, por razões que transcendem a vontade dos nossos novos dirigentes, Magistrados do mais elevado espírito público. Ao editar a nova Lei Orçamentária Anual, o Congresso Nacional promoveu cortes significativos no orçamento desta Justiça do Trabalho. Com isso, inviabilizou, ou mesmo prejudicou em grande medida, a continuidade de ações administrativas e a implementação de novos projetos, voltados ao



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

cumprimento de nossa missão institucional. Com a reverência que o postulado constitucional da independência e harmonia dos poderes nos impõe, é preciso dizer que os cortes orçamentários, ainda que necessários, não poderiam comprometer, na extensão em que implementados, o funcionamento deste ramo do Poder Judiciário. (Aplausos.) É preciso lembrar que a Constituição da República anuncia o acesso à jurisdição como um dos direitos fundamentais da cidadania, ao mesmo tempo em que impõe aos órgãos judiciários o dever de prestá-la em tempo razoável. Não estão os Magistrados Trabalhistas brasileiros alijados da aflitiva realidade nacional. Temos a clareza e a consciência das dificuldades múltiplas que o Brasil vivencia nas áreas econômica, social e política. Em razão da realidade orçamentária consolidada para o ano em curso, os Tribunais do Trabalho foram constrangidos a adotar medidas drásticas e indesejadas, voltadas à contenção de despesas, com a redução de horários de atendimento ao jurisdicionado, rescisão de contratos diversos, suspensão de projetos em curso e medidas outras que geram prejuízos significativos ao cumprimento de nossa missão institucional. No momento em que comemoramos a implantação, em todas as Varas do Trabalho do Brasil, do Processo Judicial Eletrônico (PJe) - operado atualmente por cerca de oitocentos mil advogados, quarenta e dois mil servidores e quase quatro mil Magistrados -, presenciamos o corte de 79,5% nos recursos voltados ao desenvolvimento, manutenção, aquisição de equipamentos e segurança desse sistema. Pois bem, Senhor Presidente, senhoras e senhores, é preciso reafirmar o respeito e a consideração que esta Corte devota às classes trabalhadora e empresarial. Os primeiros, destinatários das normas de proteção social inscritas em nossa ordem jurídica; os últimos, responsáveis pela geração de empregos e riquezas para toda a Nação. Muito se discute acerca do modelo brasileiro de regulação das relações de trabalho. Em momentos de crise na economia, o tema retorna à agenda nacional. Mas no instante em que nossa tenra democracia é posta à prova, em frente da crise ética instalada e que produz reflexos na política e na economia, é preciso reafirmar o compromisso de todos os agentes políticos do Estado com a defesa da Constituição e, particularmente, das garantias fundamentais no campo dos direitos sociais. Enquanto não se alterarem as condições sociopolíticas e jurídicas que impedem a construção de relações de trabalho mais virtuosas, não parece possível modificar, ou mesmo modular, a força e o vigor da ideia protetiva no âmbito das relações de produção. A construção do cenário normativo ideal no mundo do trabalho, com a redução gradativa da interferência estatal e o maior



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

prestígio da autonomia negocial coletiva, exige que revisitemos a regra inscrita no art. 7.º, inciso I, da Constituição Federal, regulando a proteção contra dispensas arbitrárias ou sem justa causa, assim como impõe a revisão de nossa organização sindical, com a superação da unicidade e da contribuição sindical compulsória. Relações de emprego protegidas contra dispensas abusivas ou injustificadas, aliadas à consagração de um modelo sindical verdadeiramente democrático, autônomo e representativo, poderiam sugerir novas leituras e narrativas em torno do maior e desejado prestígio para a contratação coletiva. Enquanto não enfrentarmos essas questões com seriedade e responsabilidade histórica, não marcaremos o encontro com o nosso futuro e nenhuma evolução substancial se fará sentir no campo das relações de trabalho. Até lá, a voz desta Justiça, manifestada em seus julgados, nem sempre compreendida, se fará necessária e deverá ser ouvida. Senhoras e senhores, apesar da magnitude dos desafios colocados para a sociedade brasileira, e particularmente para o Poder Judiciário, o momento é de festa e precisamos celebrar. Estamos convencidos de que V. Ex.^a, Senhor Presidente, tem os talentos e competências necessários para conduzir a nau jurisdicional trabalhista pelas águas turbulentas que se anunciam. Ao me aproximar da conclusão deste pronunciamento, devo confessar que nosso novo Presidente me concedeu não mais do que oito minutos para realizar esta saudação; oito minutos que, certamente, já foram consumidos. Seguramente, uma missão impossível, embora que prestasse obséquio ao princípio da razoável duração dos discursos, tão referido pelo Ministro Carlos Ayres de Britto, que inclusive nos honra com sua presença. Anoto, Senhor Presidente, seleta auditório, minhas escusas pela impossibilidade de cumprir, no prazo, a missão que me foi confiada, mas, como disse o Padre Vieira, “não tive tempo para ser breve”, ou tão breve como esperado. Reafirmo que a administração desta Corte não poderia estar em melhores mãos, sobretudo no ano proclamado Santo, por Sua Santidade o Papa Francisco, que anunciou o Jubileu Extraordinário da Misericórdia, dando luz a um novo tempo na Igreja, a uma nova forma de anunciar o Evangelho. Momento que também coincide com o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2016, cujo tema é “Casa comum, nossa responsabilidade”, e o lema é “Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca.” Em missa celebrada no último dia 23 de fevereiro, na Casa Santa Marta, no Vaticano, Sua Santidade o Papa Francisco tratou do tema “dialética evangélica entre dizer e fazer”. Citou o capítulo do Evangelho de Mateus sobre o Juízo Final, ocasião em que Deus pedirá



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

contas ao homem pelo que ele fez pelos famintos, os sedentos, os encarcerados, os estrangeiros. Na conclusão de sua homilia, conclamou: “Que o Senhor nos dê esta sabedoria de entender onde está a diferença entre o dizer e o fazer, e nos ensine o caminho do fazer e nos ajude a ir nesse caminho, porque o caminho do dizer leva-nos ao lugar onde estavam os doutores da lei, os clérigos, que gostavam de vestir-se e serem como se fossem uma majestade. E isto não é a realidade do Evangelho! Que o Senhor nos ensine este caminho.” Enfim, o caminho da ação reta e efetiva. Senhor Presidente, desejamos a V. Ex.^a e aos Ministros Emmanoel e Renato que sejam muito felizes no exercício de seus mandatos, e que celebremos daqui a dois anos a superação das dificuldades, os avanços e as vitórias alcançadas no biênio que se inicia. Que Deus os abençoe”. O Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho agradeceu ao Excelentíssimo Ministro Douglas Alencar Rodrigues e concedeu a palavra a Sua Excelência o Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral da República que assim se manifestou: *“Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Ives Gandra Martins Filho, em nome de quem cumprimento todos os Magistrados do Trabalho e os Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho de hoje e de ontem; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Michel Temer; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, em nome de quem peço licença para cumprimentar todos os demais Ministros, Desembargadores e Juízes presentes nesta cerimônia; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Eduardo Cunha, em nome de quem cumprimento todos os Deputados aqui presentes; Excelentíssimo Senhor Vice-Líder do Governo, Senador Hélio José, neste ato representando o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, em nome de quem cumprimento todos os Senadores aqui presentes; Excelentíssima Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Dr.^a Ela Viecko Castilho, aqui representando o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, em nome de quem cumprimento todos os membros do Ministério Público brasileiro; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, em nome de quem cumprimento todas as autoridades do Poder Executivo; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, Dr. Ministro Miguel Rossetto; Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Nuncio Apostólico no Brasil e*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Embaixador da Santa Sé, Dom Giovanni D’Aniello; Excelentíssimo Senhor Marcos Vinícius Furtado Coêlho, neste ato representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome de quem cumprimento todos os Advogados aqui presentes; demais autoridades presentes, Srs. Servidores da Justiça do Trabalho, familiares dos membros que hoje assumem a direção desta Casa, demais Ministros, minhas senhoras e meus senhores. É com muita honra e felicidade que, na qualidade de Chefe do Ministério Público do Trabalho, participo da assunção do Ministro Ives Gandra Martins Filho ao mais alto cargo do Poder Judiciário Trabalhista de nosso País. A chegada de um jurista com um currículo tão vasto à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho é algo a se comemorar. O Ministro Ives ocupou os mais diversos cargos jurídicos, desempenhando funções que certamente contribuíram para a completude de sua formação atual. Integrou os quadros do Ministério Público do Trabalho, onde chegou ao mais alto cargo da carreira - Subprocurador-Geral do Trabalho -, antes de ser escolhido para compor esta colenda Corte por meio do Quinto Constitucional, em 1999. Será o primeiro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho oriundo da carreira do Ministério Público, no século XXI, o que nos enche de orgulho e expectativa, ante o seu vanguardismo doutrinário na tutela processual coletiva na seara laboral. Foi pioneiro, publicando o primeiro livro jurídico dedicado ao tema: Ação Civil Pública Trabalhista, em 1997, obra que pode ser considerada um divisor de águas para a tutela coletiva trabalhista, e que me serviu muito em meus estudos quando prestei o concurso para o Ministério Público do Trabalho. Um jurista de tão elevado quilate, portanto, não poderia chegar à Presidência desta Corte em momento mais oportuno. A grave crise político-econômica que assola o País exigirá dos gestores públicos muita disciplina e, acima de tudo, criatividade para lidar com o atual contingenciamento orçamentário imposto a todos os órgãos públicos e, em especial, ao Poder Judiciário Trabalhista. É nesses momentos, contudo, que o destino coloca nas posições de comando pessoas dotadas de grande capacidade para lidar com situações adversas. O diálogo com as entidades sindicais, em momento de grave crise econômica, deve ser priorizado. Devemos abolir da cultura nacional a ideia de que o caminho mais fácil para o enfrentamento das dificuldades é a demissão de empregados ou a precarização das relações laborais com a criação de chamadas inovações que apenas mascaram fraudes, como a irregular terceirização de vínculos de empregos, a “pejotização” e as infundáveis cadeias produtivas, que têm em



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

comum o aumento dos lucros com a eliminação dos riscos inerentes. O desprezo pela saúde e vida dos trabalhadores transforma o trabalho de meio de dignificação do ser humano em meio de adoecimento, incapacitação e morte. Ainda convivemos com a chaga do trabalho escravo, que tanto nos envergonha, e com a dura realidade social que retira das nossas crianças os sonhos e a pureza e as sepulta em um cabo de enxada, nos sinais de trânsito ou nas chamadas casas de farinha. O excelso Supremo Tribunal Federal definiu recentemente que as penas restritivas de liberdade podem ser executadas a partir da condenação pelos órgãos colegiados de segundo grau. Também a Justiça do Trabalho precisa garantir aos trabalhadores a possibilidade de execução de suas decisões oriundas dos Tribunais Regionais do Trabalho, evitando-se a infundável postergação do trânsito em julgado que tanto prejuízo traz aos cidadãos que batem à porta do Judiciário pleiteando apenas aquilo que lhes foi sonogado. Confio que a Direção do Tribunal Superior do Trabalho que hoje toma posse, capitaneada pelo Ministro Ives Gandra Martins Filho e pelos Ministros Emmanoel Pereira, como Vice-Presidente, e Renato de Lacerda Paiva, como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, promoverá uma administração inteligente, responsável, criativa e, acima de tudo, sensível aos problemas atualmente vivenciados pelos Magistrados e servidores que compõem a Justiça do Trabalho e pela sociedade brasileira. Nas palavras de Guimarães Rosa, “o que a vida quer da gente é coragem.” Aproveito para homenagear neste momento a Administração que encerra o seu mandato, na pessoa do Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, pelos dois últimos anos de dedicação da sua vida à Justiça do Trabalho. Por fim, cumprindo fielmente com os oito minutos que me foram concedidos, desejo ao Ministro Ives Gandra Martins Filho e a toda a sua equipe uma gestão profícua e de muito sucesso, desde já colocando o Ministério Público do Trabalho à disposição de V. Ex.^{as} para o imperioso trabalho harmônico e independente. Muito obrigado.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente da Corte, agradeceu o pronunciamento do Procurador-Geral do Trabalho e concedeu a palavra ao Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que falou em nome dos advogados brasileiros, nos seguintes termos: “Muito obrigado, Senhor Presidente, pela palavra concedida. Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, na pessoa de quem saúdo os Excelentíssimos Senhores Ministros que compõem este colendo Tribunal;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, emérito constitucionalista e colega Advogado, Dr. Michel Temer, na pessoa de quem saúdo todos os membros do Poder Executivo presentes nesta solenidade; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, em cuja pessoa saúdo toda a Magistratura Brasileira, o Poder Judiciário, os que compõem esta importante função do Estado brasileiro, que presta a jurisdição em nosso País. Ao saudá-lo, saúdo de forma especial o Ministro Marco Aurélio Mello e a Ministra Rosa Weber, que pontificaram no Tribunal Superior do Trabalho e agora pontificam no Supremo Tribunal Federal, contribuindo com a proteção do Estado de Direito e da Constituição Federal. Da mesma forma, saúdo os Ministros do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin e Luís Roberto Barroso, que prestigiam com suas presenças esta solenidade. De igual modo, sintam-se todos os Ministros do Superior Tribunal de Justiça cumprimentados na pessoa da Corregedora-Geral de Justiça, Ministra Nancy Andrighi. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Eduardo Cunha. Excelentíssimo Senhores Senadores presentes Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Fátima Bezerra e José Agripino, que dignificam com suas presenças esta solenidade. Suas Excelências os Ministros de Estado da Justiça, o colega Advogado e emérito jurista José Eduardo Cardozo, do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto e da Advocacia-Geral da União, o colega Advogado Luís Inácio Adams. Saúdo, em nome da advocacia brasileira, Sua Excelência Reverendíssima, Dom Giovanni d'Aniello, Nuncio Apostólico do Brasil e Embaixador da Santa Sé, e peço a bênção. Cumprimento por igual o Presidente da CNBB, que honra, com a sua presença, esta solenidade, Dom Sergio da Rocha. Saúdo os Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, nas pessoas dos Conselheiros Emmanoel Pereira, Luiz Cláudio Allemand e Fernando Mattos. Permitam-me todos os Advogados do Brasil, todos os juristas, todos os que compõem não apenas esta solenidade, mas a consciência jurídica da Nação, saudá-los na pessoa deste emérito jurista, símbolo do Estado de Direito, refiro-me ao Advogado de escol, Ives Gandra da Silva Martins, presente nesta solenidade. (Aplausos). Trago, aos novos dirigentes e aos membros do Tribunal Superior do Trabalho, a manifestação de estima, apoio e aplausos dos novecentos e cinquenta mil Advogados brasileiros; em especial, do Presidente Nacional da OAB, Claudio Lamachia, impossibilitado de comparecer pessoalmente a esta solenidade, por se encontrar neste



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

momento em Santa Catarina, na solenidade de posse do Presidente da Seccional do valoroso Estado catarinense. Ministro Barros Levenhagen, presto as homenagens especiais pelo diálogo empreendido com a nossa entidade na gestão que ora finda. Muito obrigado. V. Ex.ª, ao lado do Vice-Presidente, Ministro Ives Gandra Martins Filho e do Corregedor-Geral, Ministro João Batista Brito Pereira, encerra uma alvissareira e exitosa gestão. Os novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho manterão o elevado conceito de que o Tribunal é detentor perante a sociedade brasileira e a comunidade jurídica. Todos são possuidores de estatura e qualidade que os habilitam a bem desempenharem suas funções. O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Renato de Lacerda Paiva, possui larga experiência na Magistratura Trabalhista e foi dirigente da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O Vice-Presidente, Ministro Emmanoel Pereira, foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e bem dignifica o Quinto Constitucional da advocacia no Tribunal Superior do Trabalho. A OAB se sente orgulhosa por um indicado da advocacia brasileira ocupar neste momento a alta direção do Tribunal, quanto mais em se tratando de um Magistrado dedicado e correto. Para corroborar a importância do Quinto Constitucional como forma de acesso à Magistratura, o Presidente Ives Gandra Martins da Silva Filho é oriundo do Ministério Público do Trabalho, após ter sido Advogado. Possui a melhor tradição jurídica. É detentor de qualidades indelévels como a fidalguia, a organização, a sinceridade, a disciplina e a capacidade de trabalho. Homem de fé, proclama, tal qual Mateus, que “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados!” O Judiciário brasileiro e a nova direção do Tribunal Superior do Trabalho podem contar com a OAB na importante reivindicação contra o corte orçamentário ocorrido. (Aplausos.) Corte orçamentário esse qualificado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, como severíssimo e dificultador dos trabalhos do Poder Judiciário. Não podemos diminuir a capacidade de prestação jurisdicional do País. Tamanha essencialidade da justiça, a cidadania brasileira não admite a redução de seu expediente. Temos fome e sede de mais justiça. O Brasil ultrapassa uma grave crise econômica, imbricada por uma crise política e ética. Necessitamos manter o emprego dos brasileiros. O diálogo é fundamental. Mais do que oportuno estimular as convenções e os acordos coletivos de trabalho, dando efetividade à norma constitucional. Temos de estimular o desenvolvimento econômico do Brasil, que passa



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

*pela implantação de um ambiente de segurança jurídica e pela diminuição de juros que alimentam o capital financeiro. Temos de proteger o mercado nacional e diminuir o Custo Brasil. A sociedade brasileira é bem maior do que qualquer contingência do momento. A recuperação da confiança no Brasil perpassa pela manutenção das regras do Estado Democrático de Direito, e não o contrário; pelo cumprimento dos comandos constitucionais, e não por sua flexibilização. O direito aos recursos judiciais integra o conceito de ampla defesa estatuído constitucionalmente. Como disse o personagem Fábio ao Presidente da República, no livro de autoria de Ives Gandra da Silva Martins, escrito no início da década de 60, intitulado *Um Advogado em Brasília*, “(...) se, quando um cidadão defender seus direitos contra o Estado, não prevalecer a lei tal qual foi escrita, estaremos vivendo sob Estado de Força, e não de Direito (...)”. (Aplausos.) Magistratura e advocacia são duas asas de um mesmo pássaro: a prestação jurisdicional. O pássaro não voa sem uma de suas asas. Não interessa à advocacia um Judiciário desvalorizado ou desmotivado. O Advogado valorizado, por seu turno, significa o cidadão respeitado. A advocacia brasileira possui papel indispensável na realização da Justiça do Trabalho. Assim é reconhecida pela própria Constituição da República. Essencial seja observada a liberdade de associação dos advogados em seus escritórios de advocacia e se torne imprescindível o respeito aos contratos firmados pelos advogados e seus clientes, incluindo os sindicatos, até para não desestimular a tutela coletiva de direitos. Urge seja reconhecido legalmente o direito à percepção de honorários de sucumbência nos processos trabalhistas. Mais do que um desejo, temos a convicção de que a nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho está à altura dos desafios desta quadra histórica e bem o conduzirá com equilíbrio, diálogo, serenidade e eficiência. Muito obrigado”. Após agradecer ao Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, fez o seguinte pronunciamento: “Deixando os agradecimentos nominais para o final, inicio minhas rápidas reflexões, neste dia de posse, com uma frase que muito tem me chamado a atenção no Livro do Eclesiástico: “Aprende o teu ofício e envelhece nele”. Coincidentemente, exatamente nesse mês de fevereiro, há trinta e três anos, eu ingressava neste Tribunal como servidor concursado, aprendendo com o saudoso mestre, Ministro Coqueijo Costa, a arte de julgar, na modalidade*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

especial do recurso de revista. E há trinta e três anos não deixei de trabalhar e envelhecer nesse mister diário das lides trabalhistas, no TST, como Assessor, Procurador e Ministro. Portanto, certo que a primeira evocação dessas reflexões seja um sentido e sincero agradecimento àquele que me acolheu nesta Corte e me ensinou os caminhos do Direito e do Processo do Trabalho. Também não posso deixar de evocar outro gigante das letras juslaborais, nosso professor de Direito do Trabalho no Largo de São Francisco, Amauri Mascaro Nascimento, com quem tive a honra, mais tarde, de compor o Conselho Editorial da Revista LTr, o mais antigo e tradicional repositório de doutrina, legislação e jurisprudência trabalhista, substituindo-o posteriormente na sua Presidência. A ele, também, quero prestar essa homenagem póstuma de gratidão e reconhecimento. Lembrando os bancos das Arcadas, ao lado do nosso Professor Michel Temer, especialmente ao ver hoje aqui presentes tantos colegas de faculdade e também do Colégio São Luís, vem-me à memória as lições de Direito romano, que aprendia e repassava como monitor durante cinco anos. Especialmente neste momento, vem-me a imagem dos pretores romanos, com seus éditos anuais, anunciando que pretensões agasalhariam, em sistema onde as ações precediam os direitos. Justo com essa imagem na cabeça, concluí que um discurso de posse na Presidência de uma Corte deveria seguir basicamente duas vertentes, além de ser breve: uma programática (o que se pode esperar da nova gestão) e outra de agradecimentos (pois me sinto devedor de Deus e de todos). Tendo incoado a segunda ao princípio, para completá-la ao final, como já anunciei, eu gostaria de deter-me na primeira, pensando na responsabilidade de presidir o TST e também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Como vemos a Justiça do Trabalho e como pensamos contribuir para que cumpra a sua missão existencial e constitucional? Não é demais dizer que estimo a Justiça do Trabalho como o mais belo dos ramos da Justiça brasileira, sem menosprezar os demais, por promover a justiça social e ter por matéria prima o trabalho humano, em torno do qual todos nós organizamos nossas vidas e que, portanto, deve ser valorizado, compreendido e bem regulado, sob pena de outros aspectos com ele conflitarem. Não é por menos que, desde a publicação da Encíclica Rerum Novarum, do Papa Leão XIII, em 1891, sempre considerada a Carta Magna do Trabalhador, a Igreja Católica foi desenvolvendo, pontífice após pontífice, a Doutrina Social Cristã, cujos princípios nem sempre são bem compreendidos e conjugados. Basta lembrar que, se por um lado, são princípios básicos os da primazia do trabalho sobre o capital e o princípio da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

proteção, por outro, é princípio fundamental dessa doutrina o da subsidiariedade, pelo qual a intervenção estatal somente se justifica quando sociedades menores, como sindicatos e empresas, não conseguem se entender diretamente para estabelecer as melhores condições de trabalho em cada segmento produtivo. O excesso de intervencionismo estatal, quer legislante, quer judicante, pode desorganizar a economia mais do que proteger o trabalhador e promover o desenvolvimento produtivo. Haveria que se conhecer e refletir mais sobre tais princípios. Pensando num programa de gestão, é notório que toda estratégia supõe a fixação de fins e a eleição dos meios mais aptos para atingi-los. No que diz respeito ao fim, este nos vem dado em nossa própria bandeira institucional – valeria a pena dar aquela esticada na bandeira aqui do TST –, onde se encontram bordadas as palavras do Profeta Isaías: Opus Justitiae Pax (a obra da justiça é a paz). A finalidade da Justiça do Trabalho, como a finalidade de qualquer ramo do Poder Judiciário, é a harmonização dos conflitos sociais e, no nosso caso, a harmonização das relações trabalhistas, pacificando os conflitos laborais. O grande desafio do Juiz do Trabalho, que, pelo seu ofício, deve ser um especialista em relações humanas, deve ser interpretar e aplicar imparcialmente uma legislação que já é, de per si, parcial e protetiva. Nesse sentido, encontrei no Livro do Levítico a cobrança desse equilíbrio, especialmente ao julgar as demandas sociais. Diz o livro: “Não cometas injustiças no exercício de julgar; não favoreças o pobre nem prestigies os poderosos”. Para que a Justiça do Trabalho, nesta quadra em que vivemos, seja efetivamente pacificadora e harmonizadora das relações laborais, deve estar atenta ao comando de um artigo da CLT, o 766, que, dizendo respeito mais especificamente aos dissídios coletivos, traduz o espírito de todas as decisões que se possam proferir pelos Juízes do Trabalho, inclusive em dissídios individuais: “assegurando justos salários aos trabalhadores, permitam também justa retribuição às empresas”. Como chegar a esse equilíbrio na interpretação e aplicação do Direito do Trabalho, que construa uma jurisprudência ao mesmo tempo promotora de uma maior inclusão social e dignificação do trabalho humano, mas não comprometedor da empregabilidade dos trabalhadores e da sustentabilidade das empresas? Sem efetiva justiça para ambos os segmentos, não há paz social. Tive a sorte de, na Vice-Presidência do TST, conseguir conciliar praticamente todos os dissídios coletivos nacionais, ou ajuizados ou incoados, por acreditar que a conciliação é a melhor solução, a forma menos traumática de terminar uma lide. Agora há pouco, às 14h, pratiquei meu último ato na Vice-Presidência do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TST. Estão presentes aqui os diretores e presidentes das companhias aéreas do segmento dos aviários, dos aeronautas. Assinamos o acordo nacional de 2015/2016 desse segmento, evitando greves e transtornos para todos nós. (Aplausos.) Eu queria agradecer-los – eu os vejo daqui – porque, graças a esse espírito conciliatório, esse espírito cívico de continuar prestando esse serviço à sociedade, é que foi possível mais esse acordo. Em conciliação – posso dizer –, nós, Juízes do Trabalho, somos mestres. Essa é a nossa vocação principal. Hoje, se conciliação é a tônica do novo Código de Processo Civil, isso já é praticado pela Justiça do Trabalho há muito tempo. Sempre lembro, quando vou compor esses dissídios de âmbito nacional, uma frase de Guimarães Rosa, que falava, ao fim de um de seus contos, que a vida é um pouco diferente dos contos de fada. Nos contos de fadas, eles terminam com “e viveram felizes para sempre”. Guimarães Rosa termina o seu conto dizendo, como no casamento: “E viveram felizes e infelizes misturadamente”. É assim. Esse é o realismo da conciliação: reduzir expectativas para se chegar ao ponto de equilíbrio justo. Os mais recentes embates congressuais em torno da regulamentação, por exemplo, da terceirização estão a demonstrar, pela eventual ideologização a que a temática acabou se sujeitando, que não será com excessos de um lado ou de outro que se chegará a um marco regulatório protetivo e seguro, que reconheça os direitos dos trabalhadores, mas também uma realidade econômica irreversível de cadeia produtiva, em que o esforço produtivo empresarial se concentra em suas áreas de especialização. O que atualmente dificulta esse trabalho de pacificação social pela Justiça do Trabalho? O que explica o crescimento desmesurado das demandas trabalhistas e a pleora de recursos, atolando e paralisando todos os nossos tribunais? Como tirar do papel a garantia constitucional da celeridade processual? Parece-me que, além das causas exógenas à própria Justiça, que são os defeitos e imperfeições em nossa legislação social, a requerer aperfeiçoamento, as causas endógenas são, em meu humilde olhar, a complexidade do nosso sistema processual e recursal e o desprestígio dos meios alternativos de composição dos conflitos sociais. Nesse sentido, esta Presidência trabalhará para contribuir com a racionalização judicial, a simplificação recursal e a valorização da negociação coletiva, fazendo do processo meio e não fim, prestigiando as soluções que tornem mais célere e objetivo o processo, reduzindo ao mesmo tempo as demandas judiciais. Se a missão institucional do próprio TST é a uniformização da jurisprudência trabalhista, esse será o foco principal de nossa gestão, extraindo todas as



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

potencialidades da Lei n.º 13.015/14, de modo a dar segurança jurídica à sociedade e orientação clara aos nossos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição, a começar, Ministro Dalazen, pela instrução normativa que será baixada sobre dispositivos do novo CPC que seriam aplicáveis e não aplicáveis ao processo do trabalho, dando sinalização do entendimento da Corte sobre questão que não admite demoras em sua definição. Então, colocamos isso nas mãos de V. Ex.ª, conduzindo essa comissão de nove membros, para chegarmos, antes do dia 15 de março, a esse marco de instrução normativa. Nesse sentido, estamos abertos a todas as sugestões e ideias que permitam implantar o mais rápido possível o plenário virtual em nossa Corte, o Nurer da Presidência para sistematização da uniformização jurisprudencial em sede de recurso de revista, o concurso nacional para ingresso na Magistratura Trabalhista, um entendimento nacional que abranja as centrais sindicais e confederações patronais e obreiras em torno de convergências que ajudem o País a sair da crise econômica em que se encontra, ainda que tenha por origem a crise política pela qual passamos. Penso que apenas nos despidendo de interesses pessoais e pensando no bem maior do País é que, juntos, poderemos, com sacrifício, voltar a crescer e prosperar. E acredito que a Justiça do Trabalho tenha muito a contribuir para superar a crise econômica que se instalou no Brasil. A forma de implementar tal programa será a mais democrática, pluralista e simpática possível, lembrando da lição do grande escritor inglês, J.R.R. Tolkien, quando colocava na boca de Galadriel a explicação para a beleza e perfeição dos mantos confeccionados pelos elfos, em sua saga dos anéis do poder, acho que conhecida por todos nós. Dizia Galadriel: “Colocamos em tudo o que fazemos o pensamento de tudo o que amamos.” Esse bem querer a todos os colegas, servidores e jurisdicionados, no desejo de fazer felizes a todos, é o segredo para realizar cada dia com maior perfeição o trabalho diário de administrar a justiça. O que nos deve mover é a busca contínua da excelência técnica conjugada com a excelência ética, lembrando daquilo que Guimarães Rosa coloca na boca de Riobaldo em seu Grande Sertão Veredas: “O senhor mire, veja: o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas - mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam, verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso que me alegra montão”. Li, há pouco - eu já havia terminado de preparar o discurso -, uma frase de Aristóteles, na sua obra Política, que dizia que a missão do Estado é fazer dos cidadãos amigos. Que grande ideal se pudéssemos encontrar outro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

cidadão e dizer: “Esse é meu amigo. Estou preocupado com as necessidades e a felicidade desse meu próximo”. Apresentando em termos bem gerais o programa, parte racional do discurso, cabe terminar com a sua parte afetiva, de sincera gratidão: em primeiro lugar a Deus, Amor dos amores, a quem dei por inteiro o meu coração, e que me deu tudo o que tenho e o que sou; a Nossa Senhora Aparecida, meu consolo e protetora; a São Josemaria Escrivá, responsável direto por eu estar hoje nesta cidade de Brasília, ensinando-me o caminho da santificação do trabalho profissional, junto com todos aqueles que o sucederam e compõem a sua divina Obra. Quando eu ingressava nesta Corte como Ministro, em 14 de outubro de 1999, juntamente com o Ministro Levenhagen, ainda, portanto, no século passado, tive a sorte muito grande de ter o meu avô José da Silva Martins, com seus 101 anos, presente e animado, patriarca da família, que, vindo de Portugal, neste País constituiu com Alay Gandra Martins, a quem conheceu na cidade de Ribeirão Preto, essa fantástica família Gandra Martins. Hoje tenho a imensa felicidade de ver meus pais aqui presentes, Ives e Ruth, que me transmitiram a fé, o exemplo de fidelidade no amor e os ideais que nunca deixei de perseguir. Faço uma inconfidência: uma das coisas que mais me emociona como filho é ligar para a casa dos meus pais, atender meu pai e dizer: “Está aqui a sua mãe do meu lado, cada dia mais linda”. E confirmo. Aqui fica, papai e mamãe, meu mais sincero agradecimento. Quero agradecer também aos meus irmãos Angela, Roberto, Renato, Rogério e Regina, além do meu irmão mais velho, Gilmar, que se preocupa mais por mim do que eu mesmo. Ele teve de se ausentar, mas eu gostaria que esse registro ficasse. Meus cunhados, meus sobrinhos, tios, primos, dessa fantástica família Vidal e Gandra Martins, tão unida e tão querida, por tudo que representam em minha vida e vão me ensinando ao longo dela, e ao tio João Carlos, em particular, que prontamente aceitou o convite de tocar na posse do sobrinho junto com o Maestro Carlos Cohen e a sua equipe, fazendo com que este momento seja mais um momento de música do que de discursos. Agradeço igualmente aos meus colegas, Ministras e Ministros desta Corte – especialmente ao nosso Presidente que ora deixa o cargo, Ministro Barros Levenhagen, em quem sempre me espelhei como modelo de pessoa e Magistrado e que tão bem dirigiu a Corte no biênio que se encerra, junto com o Ministro Brito Pereira, Corregedor-Geral que se despede e que me acompanha desde os tempos de Assessor e de Procurador do Trabalho, e àqueles que comigo dirigirão o Tribunal no próximo biênio, da forma mais democrática e simpática possível – basta olhar o sorriso de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ambos –, Ministro Emmanoel e Ministro Renato de Lacerda Paiva, e a todos os Ministros que colocaram sobre os meus ombros a responsabilidade de presidir tão nobre e seleta Corte. Agradeço também os discursos do Ministro Douglas, do Dr. Ronaldo, do Dr. Marcus Vinicius. Tenho todos os colegas aqui em conta de parte integrante de minha família, pela amizade realmente fraterna que aqui se vive. Também a todos os integrantes de meu Gabinete, que tenho sempre presentes na cabeça e no coração, presto meus sentidos agradecimentos, pela dedicação e trabalho competente, merecedores dos maiores elogios e orgulho deste Presidente. A juventude da equipe, aliada à excelência profissional que já demonstrou, sinaliza para o dinamismo administrativo que se pretende imprimir nesta gestão. Enfim, a todas as autoridades e aos servidores que tiveram o desprendimento de seu tempo para alegrar o coração deste Presidente com suas presenças, agradeço sinceramente a vinda a esta cerimônia, esperando atender a todas as boas expectativas que ora se colocam na gestão que se inicia. Neste momento, agradeço nominalmente o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Michel Temer, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Lewandowski, todos os Senhores Ministros do Supremo aqui presentes, Ministro Marco Aurélio, Ministro Gilmar Mendes, Ministro Toffoli, Ministra Rosa, Ministro Luís Roberto Barroso, Ministro Fachin, Ministro Peluso, Ministro Rezek, Ministro Ayres Britto, Ministro Octavio Gallotti; o Excelentíssimo Senhor Senador Hélio José; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha; a Excelentíssima Senhora Ministra Nancy Andrichi, o Excelentíssimo Senhor Ministro Falcão, todos os Senhores Ministros do STJ, nossos vizinhos; o Excelentíssimo Senhor Ministro Toffoli e todos aqueles que compõem o TSE; o Excelentíssimo Senhor Presidente do STM, Ministro William de Oliveira Barros, todos os meus colegas, todos os Senhores Juízes e Desembargadores do Trabalho. Também saúdo os Ministros do TCU, Raimundo Carreiro e Walton Alencar Rodrigues, e sua esposa, a Ministra do STJ, Isabel Diniz Galotti Rodrigues, diletos amigos desde os inícios meus aqui em Brasília, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Núncio Apostólico do Brasil, Dom Giovanni D’Aniello; os Excelentíssimos Senhores Ministros José Eduardo Cardozo, Miguel Rossetto e Henrique Eduardo Alves; o Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União, Ministro Adams; o Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante Luiz Claudio Barbedo Fróes; o Excelentíssimo Senhor Almirante-de-Esquadra, Eduardo Bacellar Leal Ferreira; o Excelentíssimo Senhor Embaixador da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Polônia, que também faz parte desta cerimônia, Andrzej Braiter, que, por acaso, acabou estudando na UnB e já fala tão bem o português; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Coleperror, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos; representando o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, a colega Ela Wiecko; o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, de onde tenho muito orgulho de ter passado onze anos; o Excelentíssimo Senhor Defensor Público da União interino, Dr. Lúcio Ferreira Guedes; o Dr. Marcus Vinicius que eu já havia cumprimentado e todos os Advogados aqui presentes; representando a Academia Nacional de Direito do Trabalho, o Dr. André Jobim de Azevedo, e todos os meus confrades da academia; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Anamatra, Juiz Germano Silveira de Siqueira; representando a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Madalena Telesca; o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Brasília, Dom Sérgio da Rocha. Saúdo, também, os Maestros João Carlos Martins, meu tio, e Cláudio Cohen; Sua Excelência o Senhor Prefeito do Município de Aracaju, especial e dileto amigo, Dr. João Alves Filho; Sua Senhoria o Senhor Professor Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário-Geral da USP, onde estudei, representando o Reitor e também meu colega da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco; Sua Senhoria a Senhora Assessora Jurídica da Arquidiocese do Rio de Janeiro, Claudine Milione Dutra, neste ato representando Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo Auxiliar, Dom Augusto Dias Duarte; Sua Senhoria o Senhor Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte, José Álvares Vieira; o dileto amigo e Presidente da Abert, Senhor Daniel Slaviero; Sua Senhoria o Senhor Diretor Vice-Presidente do Bradesco, Alexandre Glüher; Sua Senhoria o Senhor Presidente da Febraban, Murilo Portugal Filho; Sua Senhoria o Senhor Presidente da Petrobras, Aldemir Bendine; Sua Senhoria o Senhor Diretor da TAM, Luiz Cláudio Rangel Xavier; Sua Senhoria o Senhor Carlos Bastide Horbach, representando, neste ato, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Sua Excelência o Senhor Comandante do Exército, General Villas Bôas, Senhores Advogados, Senhores Diretores de empresas, Senhores Empresários, Senhores Presidentes de entidades sindicais. Agradeço também os cerimonialistas das várias entidades e instituições que colaboraram nesta cerimônia, os servidores do Tribunal Superior do Trabalho, onde comecei minha carreira e me identifiquei com todos os senhores e senhoras, os servidores do Conselho Superior da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Justiça do Trabalho, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, familiares, amigos e todos que compareceram para prestigiar esta sessão solene e expresso, em nome do Tribunal Superior do Trabalho, e em particular, em meu nome e no dos novos dirigentes, nosso profundo agradecimento. Findos os agradecimentos, o melhor é encerrarmos com música. Por isso, peço ao meu tio João Carlos Martins e à Orquestra de Câmara de Brasília, coordenada pelo Maestro Cláudio Cohen, que interpretem duas peças que pedi para encerrarmos essa cerimônia em alto estilo. Será uma peça apenas. Minha expectativa foi frustrada". Na sequência, apresentou-se a Orquestra de Câmara de Brasília, sob a regência do Maestro Cláudio Cohen, e, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente, agradeceu as autoridades presentes. O encerramento da sessão ocorreu às dezoito horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ives'.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gilse'.